



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 205, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,5 (três diárias e meia), correspondente ao valor de R\$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais) a cada um dos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 17 à 20 de abril de 2023, os quais estarão participando de Curso de Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações – Tema: **O Papel da Equipe Licitatória na Lei 14.133**, ministrado pela empresa Unyflex Capacitação e Treinamento, sendo:

- *Adeline Pinheiro Umeres – Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado.*
- *Fabio Adriano Ortiz – Gestor de Contratos;*
- *Leticia Mantovani de Paula – Procuradora Jurídica;*
- *Marlene Vanderleia Petry Knapp – Pregoeira;*

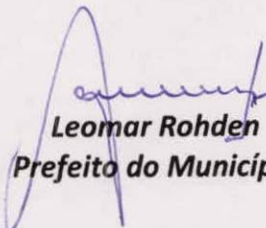
§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2º: Veículo para transporte – Corola – Placa AXD 9126

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 2818

de 12/04/23 FL.

Visto 